

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 93/2016

Reabre as inscrições para o Concurso Público 05, cargo Licenciador Ambiental e dá outras informações.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, **REABRE** o prazo de inscrições para o **Concurso Público 05, cargo de Licenciador Ambiental, EXCLUSIVAMENTE** para os candidatos com diploma devidamente registrado de conclusão de Ensino Superior Completo em **Engenharia Ambiental** fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de fiscalização profissional, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região conforme consta no Acordo de Agravo de Instrumento nº **5028794-69.2015.4.04.0000/RS**:

1. As inscrições serão efetuadas somente pela **Internet do dia 19 de abril até o dia 03 de maio de 2016**, através do site www.fdrh.rs.gov.br e o pagamento deverá ser feito, impreterivelmente, até o **dia 04 de maio de 2016**. A FDRH, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento em data posterior.

1.1. Conforme Anexo 01 do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Marau, o **Concurso 05 - Licenciador Ambiental** destina-se à formação de Cadastro Reserva e o valor da inscrição é de R\$120,00 (cento e vinte reais).

2. Os candidatos que realizaram inscrição para o **Concurso 05 - Licenciador Ambiental** no período de **08 a 22 de julho de 2015** com base no Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Marau, que tiveram suas inscrições homologadas através do Anexo 01 do Edital Nº 208/2015 e, que por meio do Edital Nº 219/2015, teve suspensa temporariamente a data da Prova Objetiva desse Concurso devem atender às condições constantes neste Edital, cabendo a esses candidatos os seguintes procedimentos:

2.1. Candidatos que optarem por permanecer no certame

Os candidatos que optarem por permanecer no certame e não solicitarem a devolução da taxa da inscrição **serão inscritos automaticamente pela FDRH no mesmo Concurso 05 - Licenciador Ambiental para o qual já haviam se inscrito**. Estes candidatos **não** deverão efetuar o pagamento da taxa de nova inscrição, ou seja, o valor da inscrição do Concurso suspenso temporariamente é validado para nova inscrição deste Concurso.

2.2. Candidatos que optarem por desistir do certame

Os candidatos que optarem por desistir do certame deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição do **Concurso 05 - Licenciador Ambiental**.

2.2.1. Os candidatos interessados na devolução dos valores da taxa de inscrição do **Concurso 05 - Licenciador Ambiental** suspenso temporariamente deverão requerê-lo mediante preenchimento do Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição, Anexo 01 deste Edital.

2.2.2. O prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição será compreendido no período de **19 a 27 de abril de 2016**.

2.2.3. A forma de encaminhamento do Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição deverá ser a que segue:

a) pessoalmente ou por terceiro, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Marau, na *Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro*, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou

b) pelo Correio, **somente por meio de SEDEX**, à Prefeitura Municipal de Marau - Departamento de Recursos Humanos, Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, CEP 99150-000 – Marau/RS.

2.2.4. A devolução da taxa de inscrição será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de encerrado o prazo previsto no subitem **2.2.2.**, por **transferência eletrônica**, sendo creditada na conta bancária informada pelo candidato (preferencialmente de sua titularidade).

2.2.5. O valor da restituição da taxa de inscrição será de R\$116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme valor estabelecido no Anexo 01 do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Marau descontado o valor da tarifa.

2.2.6. Ainda que não haja reserva de vaga neste cargo para Pessoa com Deficiência é admitida a inscrição de candidato nesta condição. O candidato deverá solicitar, no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marau, situado na Rua Irineu Ferlin, nº 355, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no período de **19 a 26 de abril de 2016**, o agendamento com a Junta Médica do Município, preenchendo o Anexo 02 deste Edital. O candidato deverá atender ao regramento do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015.

3. Previsão de Realização da Prova

3.1. A Prova Objetiva para o Concurso 05 – Licenciador Ambiental **está prevista** para o dia 05 de junho de 2016, com abertura dos portões às 8h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Wilson João, Rua José Fuga, esquina com Barão do Rio Branco, 122 A, Centro, Marau/RS.

4. Este Edital e o seus Anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, na Av. Praia de Belas nº 1595, em Porto Alegre - RS;
- No Mural da Prefeitura Municipal de Marau, na Rua Irineu Ferlin, nº 355 e na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Duque de Caxias, nº 26;
- Na Internet, nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.pmmarau.com.br.

4.1. Permanece o e-mail: marau2015@fdrh.rs.gov.br para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, disponível até a homologação dos resultados finais do Concurso 05 - Licenciador Ambiental.

5. Os candidatos, no que aqui não estiver disposto, deverão atender ao Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Marau seus anexos e retificações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias de abril de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO

Prefeito Municipal de Marau.

ADRIANA VEDANA BROCCO

Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.